

Art. 1º Cancelar a autorização para funcionamento da empresa TNA AIR CARGO LTDA., CNPJ 37.989.282/0001-01, como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional, Código DAC 1863, concedida pela Portaria nº 744/SPL, de 16 de setembro de 1996, que fica revogada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRIG.-ENG. ALLEMANDER JESUS PEREIRA FILHO

(Of. El. nº 032/2003)

SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO

PORTARIA DAC Nº 271/STE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

Modificação do Certificado de Homologação de Empresa

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o art. 6º da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Vôo da Aviação Civil, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/99003/03, resolve:

Art. 1º Modificar o Certificado de Homologação de Empresa - CHE Nº 0211-02/DAC da Empresa SKYMASTER AIR LINES LTDA, localizada na Rodovia Santos Dumont, Km 66 - Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - SP, CEP 13051-970, visando incluir o Padrão "F" Classe 3, de acordo com o RBHA 145, de 5 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1655/STE, de 25 de NOVEMBRO de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 237, Seção I, de 9 de dezembro de 2002.

BRIG.-DO-AR RENILSON RIBEIRO PEREIRA

Ministério da Educação

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

A Diretora-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital do Concurso de Residência Médica - 2003, de acordo com a Lei nº 6932, de 07/07/1981 e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), homologa o resultado do processo seletivo do programa de Residência Médica na área de oftalmologia.

Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
1º	011	Raquel Soriano Valente	78,4
2º	025	Alexandre B. Castelo Branco	72,8
3º	016	Luciana Maria de P. Sá C. Albuquerque	72,5
4º	003	Fabiana de Assis Chacur	70,3
5º	012	Kelma Macedo	68,5
6º	068	Rafael Fernando Pires Anciães	67,1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA

(Of. El. nº 015/2003)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XII, do Estatuto,

Homologa Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor de 1º e 2º grau do Magistério Superior.

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 005/2002-PRH, publicado no D.O.U. nº 211, Seção 3, P. 33, de 30 de outubro de 2002, resolve:

Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o nível I da classe de Professor de 1º e 2º graus, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cujos candidatos aprovados estão abaixo relacionados:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL

Processo nº 1498/2003

Área: Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto e do

Idoso

Regime de Trabalho: 40 horas

Classificação	Nome	Média
1º lugar	Francisca Idanésia da Silva	9,45
2º lugar	Juliana Teixeira Jales Menezes Pinto	7,20
3º lugar	Rossana Patrícia de Assis Navarro	6,13

Processo nº 1494/2003

Área: Assistência de Enfermagem a Clientes em Estado Gra-

ve

Regime de Trabalho: 40 horas

Classificação	Nome	Média
1º lugar	Ana Cristina Araújo de Andrade	8,9
2º lugar	Simone Pedrosa Lima	7,4
3º lugar	Eliane Santos Cavalcante	7,2

Processo nº 1497/2003

Área: Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher, Criança e Adolescente

Regime de Trabalho: 40 horas

Classificação	Nome	Média
1º lugar	Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubin Costa	8,6
2º lugar	Mariluce Oliveira de Araújo	8,0
3º lugar	Deborah Dinorah de Sá Mororó	7,0
4º lugar	Zenaide Aragão Ximenes	6,3

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo nº 1751/2003

Área: Educação Infantil

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nome	Média
1º lugar	Keila Barreto de Araújo	8,5
2º lugar	Maria Zilda da Silva	7,96
3º lugar	Claudilene de Oliveira	7,79
4º lugar	Norma Borges Pimentel	7,77
5º lugar	Nailly de Brito Saldanha	7,64
6º lugar	Janísia Maria Alves	7,30

ÓTOM ANSELMO DE OLIVEIRA

(Of. El. nº 11/2003-DDRH)

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 36, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso II, alínea "c", e no § 1º do art. 7º do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, resolvem:

Art. 1º Remanejar os limites de que tratam os Anexos IV, V, VI e VII do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

Ministro de Estado da Fazenda

GUIDO MANTEGA

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2003 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2002 (ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.)

R\$ Mil

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
26000 MINIST. DA EDUCAÇÃO	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
36000 MINIST. DA SAÚDE	78.000	78.000	78.000	78.000	78.000	78.000	78.000	78.000	78.000	78.000	78.000
TOTAL	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000	138.000

FONTES: 100, 111, 112, 114, 115, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 166, 172, 182, 183, 185, 194, 900, 951, 981 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2003 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2002 (ANEXO V DO DECRETO Nº 4.591, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.)

R\$ Mil

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
26000 MINIST. DA EDUCAÇÃO	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
36000 MINIST. DA SAÚDE	109.930	156.600	203.270	249.939	249.939	249.939	249.939	249.939	249.939	249.939	249.939
TOTAL	124.930	171.600	218.270	264.939	264.939	264.939	264.939	264.939	264.939	264.939	264.939

FONTES: 146, 147, 148, 149, 164, 180, 246, 247, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.